

INDICAÇÃO VERBAL 01/2026

Na 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 16 de março de 2026, a Vereador **EDINEIA MARTINS**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que, se possível, sejam providenciadas melhorias na Unidade Básica de Saúde da Vila Diniz, tendo em vista a necessidade de adequações estruturais e ampliação dos serviços ofertados à população.

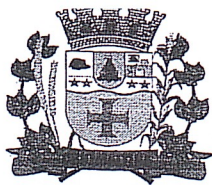
Inicialmente, destaca-se a importância da construção de uma sala apropriada para atendimento de fisioterapia na referida unidade, considerando a crescente demanda por esse serviço. Na mesma linha, sugere-se a construção de nova sala destinada ao atendimento de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo e, futuramente, terapeuta ocupacional, com o objetivo de ampliar e qualificar os serviços prestados aos munícipes.

Ademais, foi relatada por moradora do município, residente em distrito, a situação da área externa da unidade, cujo espaço frontal é reduzido e não oferece abrigo adequado aos pacientes que aguardam transporte, especialmente em dias de chuva. Tal condição tem ocasionado desconforto e exposição às intempéries.

Diante disso, solicita-se a instalação de cobertura adequada na parte frontal da unidade, bem como a disponibilização de bancos, com o objetivo de proporcionar melhores condições de espera aos pacientes, sobretudo no período da manhã ou em horários em que a unidade ainda se encontra fechada.

Por fim, ressalta-se a existência de problemas estruturais no prédio, especialmente a ocorrência de goteiras em algumas salas, sendo necessária a realização de reparos com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de atendimento e de trabalho no local.

Edineia Martins



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 20 dias de março de 2025.

Edineia Martins
Edineia Martins

Vereadora